ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/10/15
Aline Mª Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1554 /2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que seja construída uma Unidade Básica de Saúde no bairro Santa Teresa afim, de atender uma demanda reprimida de famílias e pessoas que dependem diariamente da prestação de serviços básicos de saúde".

JUSTIFICATIVA

Com o aumento significativo da população boa-vistense, os serviços básicos de saúde tem sido cada vez menos abrangente em cada bairro da cidade, nesse sentido fundamentamos essa indicação visto que o bairro Santa Teresa não dispõe de uma Unidade Saúde que possa atender afetivamente aquela comunidade, tendo apenas uma casa de apoio. Dessa forma, os usuários desses serviços acabam tendo que se deslocarem até outros bairros da Cidade, ficando eles caracterizados como pacientes de área descoberta pelo serviço de saúde da família.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 30 / 09 / 15
ASSINATURA

Gabinete da Vereadora, 30 de setembro de 2015.

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

Providenciado Através Ofício
Nº 191 de 07 / 10 de 15.